



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0151/2001

APROVADO
1ª discussão
Em 05/04/2001
[Signature]
PRESIDENTE

Em 5 de Abril de 2001

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE MANDE CONSTRUIR UMA ESCOLA MUNICIPAL NO SETOR CAJUEIRO, NO BAIRRO PERÓ, PARA ATENDER ALUNOS DA 5ª A 8ª SÉRIES.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma escola pública no Setor Cajueiro, no Bairro Però, para atender alunos da 5ª à 8ª séries.

SALA DAS SESSÕES, 5 de Abril de 2001.

[Signature]
Emanoel Fernandes
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Escola Municipal Evaldo Salles foi criada para atender da 1ª à 4ª série e o patrono da Escola, Professor Evaldo Salles, tem um perfil de educador-alfabetizador.

Atualmente a Escola Municipal Evaldo Salles atende alunos da 1ª à 6ª séries, num total de 596 alunos em turmas divididas em 2 turnos, o que coloca as instalações no seu nível máximo de capacidade de atendimento.

Por isso, julgamos de extrema necessidade a construção de uma Escola Municipal no Setor Cajueiro, no Però, para que não venhamos a ser pegos de surpresa numa situação que poderá ser irreversível pois a Constituição Federal no seu Artigo 205 diz: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

SALA DAS SESSÕES, 5 de Abril de 2001.

[Signature]
Emanoel Fernandes
Vereador - Autor